



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ Nº 10.872.752/0001-04
Av. Rio Branco, SN – Centro
JARDIM DE PIRANHAS/RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/05

Concede Título de Cidadão Jardinense ao **Dr. JOSÉ GERALDO NEVES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao **Dr. JOSÉ GERALDO NEVES.***

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2005.

Luís Soares de Araújo
LUIS SOARES DE ARAÚJO
Presidente

Jane Maia Santos de Medeiros
JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS
1ª Secretária